



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL
Fórum Desembargador Medeiros Filho
Av. São Bento , 401 – Rio Negro - 89.287-355 – SÃO BENTO DO SUL

69

PORTARIA Nº 11/2010

O Doutor César Otávio Scirea Tesseroli, Juiz de Direito da 3ª Vara e Diretor do Foro e.e. da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

Considerando o que dispõe o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

Considerando o requerimento verbal do Sr. Felipe Uriel Felipetto Malta, para que no dia 04/02/2010, no período matutino, haja a suspensão do expediente externo do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca, para que possam ser efetuadas as alterações necessárias em razão do início de seu exercício como titular desta serventia;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo, no período matutino, no dia 04/02/2010, no Tabelionato de Notas e Protestos de São Bento do Sul, para que sejam efetuadas as alterações necessárias ao bom andamento dos trabalhos notariais.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, Ministério Público e OAB.

Solicite-se divulgação no site do Tribunal de Justiça.

São Bento do Sul, 03 de Fevereiro de 2010.


César Otávio Scirea Tesseroli
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA E DIRETOR DO FORO e.e.